



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 027/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade e importância de se ter sinalização adequada em todas as vias de nossa cidade, facilitando o trânsito de pessoas e veículos.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, determine a secretaria competente que providencie a instalação de Placa de Sinalização Horizontal Indicativa de tolerância de "**15 MINUTOS**" e placa de sinalização demarcando local exclusivo em frente à Farmácia Tupi, objetivando maior segurança aos pedestres e condutores de veículos que transitam pelas ruas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

Élcio Alves dos Santos
Vereador